



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMA**

EDITAL N.º 003/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTORIA
DO CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA COM RESIDÊNCIA
JUDICIAL – CPM - 2023
(PRÁTICA JURISDICIONAL TUTELADA)**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Vital de Almeida, Diretor da Escola Superior da Magistratura – ESMA, e o Professor Flávio Romero Guimarães, Gerente Acadêmico e de Formação e Aperfeiçoamento da ESMA, no uso de suas atribuições legais, tornam público o Edital do Processo Seletivo Simplificado de Preceptoría da turma do Curso de Preparação à Magistratura – CPM, em sua fase de Prática Jurisdicional Tutelada para o ano letivo de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O exercício da Preceptoría diz respeito à atuação do/a magistrado/a na fase de Prática Jurisdicional Tutelada – Residência 2 (R2) do Curso de Preparação à Magistratura – CPM – 2023.

1.2. A Prática Jurisdicional Tutelada correspondente a 360 (trezentos e sessenta) horas-aula do CPM, onde o/a preceptor/a se responsabiliza pela orientação direta das atividades práticas realizadas pelos/as residentes judiciais.

1.3. Para o exercício da preceptoría, tem-se como pré-requisito que o/a magistrado/a conclua o Curso de Formação de Preceptores, detalhado no item 5 deste Edital.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A PRECEPTOR/A

2.1. São atribuições específicas do/a preceptor/a:

I – Definir o Plano de Trabalho e orientar as atividades práticas diárias a serem realizadas pelo/a residente judicial, em conformidade com as elencadas no Regulamento do Curso, bem como realizar as respectivas avaliações;

II – Comunicar ao/à Supervisor/a da Preceptoría todas as alterações do Plano de Trabalho do/a residente judicial sob sua orientação;

III – Acompanhar o horário de atividades do/a residente judicial e comunicar quaisquer descumprimentos à Supervisão da Preceptoría para os devidos registros, observados os procedimentos adotados pela unidade judiciária em que o/a residente judicial esteja atuando;

IV – Garantir as condições adequadas para o exercício das atividades dos/as residentes judiciais;

V – Nortear a orientação do/a residente judicial pelos princípios do Código de Ética da Magistratura Nacional (Resolução CNJ nº 60/2008);

VI – Recepcionar a Supervisão da Preceptoría nas visitas de rotina e prestar informações acerca do desempenho do/a residente judicial sob sua preceptoría.

2.2. O/A magistrado/a preceptor/a assumirá formalmente o compromisso de acompanhar até 3 (três) residentes judiciais simultaneamente, salvo disposição diversa, devidamente justificada pelo Colegiado do Curso.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 O/A Preceptor/a será remunerado com pagamento único, correspondente a 04 (quatro) horas-aula, por residente, e de acordo com a titulação.

3.2. O pagamento disposto no item anterior será efetivado somente após a entrega do relatório final da preceptoría.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderá se candidatar à preceptoría o/a magistrado/a que cumulativamente reunir os seguintes requisitos:

I – Não esteja em estágio probatório;

II – Tenha, no mínimo, o título de especialista (pós-graduação *Lato Sensu*);

III – Não esteja, por mais de 30 (trinta) dias, afastado da jurisdição.

4.2. As inscrições ocorrerão no período de 21/08 à 22/09/2023, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível no *link*: <https://forms.gle/TKNgPJ4QgnMSzXmt5>, com envio de documento comprobatório do item 4.1. - II.

5. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRECEPTORES

5.1 O curso terá a duração de 4 (quatro) horas e será realizado pela ESMA, preferencialmente de forma remota, no dia 20/10/2023, das 8:00 às 12:00 horas.

5.2. Os(as) inscritos(as) para a preceptoría receberão o link para participação no curso através do E-mail cadastrado no ato da inscrição.

5.3 Será emitido pela ESMA certificado de conclusão do curso de que trata o presente item.

6. DAS VAGAS POR PRECEPTOR/A

6.1. A distribuição dos/as alunos/as entre os/as magistrados/as preceptores/as selecionados/as ocorrerá após a turma concluir a fase R1 do Curso de Preparação à Magistratura – CPM, considerando o número de concluintes aptos/as a participar da residência.

6.2. A designação será realizada pela Coordenação do Curso e de acordo com a conveniência da escola, observando os objetivos educacionais e as diretrizes pedagógicas da ESMA.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	15/08/2023
Inscrições	21/08 à 22/09/2023
Período de seleção	25 a 27/09/2023
Divulgação da relação das inscrições homologadas	28/09/2023
Curso de formação de preceptores	20/10/2023
Divulgação do resultado final	24/10/2023
Início da fase Prática Jurisdicional Tutelada (R2)	01/11/2023

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao efetivar a inscrição, o/a candidato/a à preceptoria manifesta concordância com todas as regras dispostas neste Edital e no Regulamento do Curso.

8.2. As demais disposições sobre a Prática Jurisdicional Tutelada seguirão o Anexo II do Edital 07/2022, publicado no DJe de 09/11/2022.

8.3. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso.

João Pessoa/PB, datado e assinado eletronicamente.

Assinado de forma digital
por RICARDO VITAL DE
ALMEIDA:4686225
Dados: 2023.08.15
15:15:16 -03'00'

Des. Ricardo Vital de Almeida
DIRETOR

Assinado de forma digital por FLAVIO
ROMERO GUIMARAES:4788231
Dados: 2023.08.15 11:19:20 -03'00'

Prof. Flávio Romero Guimarães
**GERENTE ACADÊMICO E DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
SERVIDORES**